



1 **ATA Nº. 003/2024 - Reunião Ordinária** Aos treze dias do mês de dezembro de dois  
2 mil e vinte e quatro, às oito horas, na sala de reuniões do Centro de Referência de  
3 Assistência Social (CRAS), foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal dos  
4 Direitos da Pessoa Idosa, convocada pela Presidente, Senhora Maria do Carmo Souza.  
5 Participaram da reunião os conselheiros e demais convidados, conforme lista de  
6 presença em anexo.

7 **ORDEM DO DIA**

- 8 **1. Calendário de Reuniões Ordinárias para o exercício de 2025;**
- 9 **2. Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;**
- 10 **3. Alteração do Regimento Interno;**
- 11 **4. Caso Darci Francisco Simon**
- 12 **5. Informes do CadÚnico;**

13 A Presidente abriu a reunião apresentando as pautas do dia e, em seguida, passou a  
14 palavra para a secretária executiva, que realizou a leitura da ata da reunião anterior.  
15 Após a leitura, a ata foi submetida à aprovação e aprovada por unanimidade pelos  
16 conselheiros presentes. Logo após a conselheira Sra. Maria Neuza levantou um  
17 questionamento sobre a gravação das reuniões deste Conselho. A conselheira Sra.  
18 Lúcia Capeletti explicou que, em meados de 2012/2013, foi adotado o método de  
19 gravação em atendimento a uma orientação do Estado recebida durante capacitação.  
20 A secretária executiva sugeriu que a pauta seja encaminhada à gestora da pasta para  
21 avaliação, caso necessário, esclarecendo que a prática de gravação das reuniões é  
22 comum em diversos conselhos do município. Na sequência, a Presidente apresentou o  
23 caso de uma pessoa idosa que necessita de melhor acompanhamento não informando  
24 o nome. Relatou que a pessoa idosa em questão está sob os cuidados do irmão, que  
25 é dependente alcoólico e não oferece os cuidados adequados para o mesmo. Foi  
26 destacado que, o ideal para este, deveria ser o encaminhamento para um lar de  
27 acolhimento, mas o município não possui convênio com outras localidades para essa  
28 finalidade. Conforme deliberado em ata anterior, ficou decidido que os conselheiros  
29 realizariam uma visita à Casa do Idoso Sapezal. No entanto, será necessário aguardar  
30 a troca de gestão para agendar esta visita. Ficou acordado que a secretária executiva  
31 entrará em contato com o município vizinho para o agendamento disponibilizando a  
32 data aos conselheiros, na ocasião farão uma visita a outro espaço que presta serviços



33 relacionados, a fim de levar a pauta ao Prefeito, Sr. Irineu Marcos Parmeggiani, e  
34 discutir as possibilidades de parceria, garantindo os direitos deste público.

35 **DELIBERAÇÃO SOBRE A PRIMEIRA PAUTA – CALENDÁRIO DE REUNIÕES**  
36 **ORDINÁRIAS PARA 2025:** Dando continuidade à reunião, foi apresentado pela  
37 secretária executiva um esboço do calendário de reuniões para 2025, elaborado com  
38 base nos calendários de outros conselhos que já aprovaram seus cronogramas anuais.  
39 Durante a discussão, foram sugeridas novas datas devido ao retorno dos profissionais  
40 da Educação, que ocorre após o dia 20 de janeiro. Após análise, ficou definido que,  
41 para o exercício de 2025, as reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da  
42 Pessoa Idosa ocorrerão na primeira terça-feira após o dia 20 de cada mês, conforme  
43 segue: 21/jan, 25/fev, 25/mar, 22/abr, 27/mai, 24/jun, 22/jul, 26/ago, 23/set, 21/out,  
44 25/nov e 09/dez devido ao recesso. O calendário foi discutido e aprovado por  
45 unanimidade pelos conselheiros presentes, este cronograma anual será publicizado no  
46 site oficial do município, além de ser encaminhado aos conselheiros e às demais  
47 entidades relacionadas.

48 **DELIBERAÇÃO SOBRE A SEGUNDA PAUTA – CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS**  
49 **DIREITOS DA PESSOA IDOSA:** Em continuidade à reunião, foi tratada a segunda  
50 pauta referente à Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, conforme  
51 resolução publicada pela Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa. A  
52 secretária executiva realizou a leitura do Ofício Circular nº. 027/2024, enviado aos  
53 presidentes estaduais dos conselhos que encaminhado aos municípios, informa sobre  
54 a alteração das datas da 6ª Conferência Nacional. De acordo com o documento, a etapa  
55 nacional ocorrerá de 5 a 8 de novembro de 2025, a etapa estadual deverá ser realizada  
56 até agosto de 2025, e a etapa municipal até junho de 2025. Após a leitura, a Presidente  
57 sugeriu duas possíveis datas para a realização da conferência no município: 21 ou 28  
58 de março de 2025. Durante a discussão, alguns conselheiros sugeriram que o evento  
59 fosse transferido de sexta-feira para quinta-feira, sendo definido, por consenso, o dia  
60 **27 de março de 2025** como a data oficial para a realização da conferência. Quanto ao  
61 local, foi sugerido como primeira opção o novo Centro de Convivência da Pessoa Idosa,  
62 considerando sua conclusão dentro do prazo. Caso isso não seja possível, o evento  
63 será realizado no Centro Cultural Ricieri Masutti. Sobre o palestrante, ficou acordado  
64 que o conselho enviará um ofício ao Conselho Estadual solicitando a indicação de um  
65 palestrante do estado. Caso o pedido não seja atendido, será realizada nova



66 deliberação para definir um palestrante do próprio município ou de municípios vizinhos.  
67 A conselheira Sra. Lúcia Capeletti sugeriu a confecção de camisetas para o evento,  
68 com a arte a ser definida posteriormente. Além disso, ficou acordado que o material de  
69 apoio necessário para a conferência será disponibilizado aos conselheiros via grupo  
70 oficial do Conselho e também enviado para os e-mails cadastrados dos integrantes do  
71 CMDPI.

72 **DELIBERAÇÃO SOBRE A TERCEIRA PAUTA – ALTERAÇÃO DO REGIMENTO**  
73 **INTERNO:** Passando à terceira pauta da reunião, foi tratado o tema referente ao  
74 Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI).  
75 Foram disponibilizados aos conselheiros a Lei Municipal que criou o CMDPI e o  
76 Regimento Interno vigente, cuja última alteração ocorreu em 2021, para análise e  
77 apreciação. A Secretária Executiva destacou que o Regimento Interno atualmente em  
78 vigor apresenta inconsistências em relação à Lei Municipal e, portanto, necessita de  
79 adequações. Durante a análise inicial, a conselheira Sra. Lúcia Capeletti apontou um  
80 dos itens em desacordo com a legislação vigente, reforçando a importância de uma  
81 revisão detalhada. Foi explicado que o Regimento Interno deverá ser elaborado com  
82 rigor, observando os dispositivos da Lei Municipal e do Estatuto da Pessoa Idosa, para  
83 garantir conformidade. Após sua revisão e aprovação pelo conselho, o documento será  
84 encaminhado ao Poder Executivo Municipal para homologação, transformando-se em  
85 um Decreto. Também foi levantada a necessidade de revisar a própria Lei Municipal  
86 para adequá-la ao Estatuto da Pessoa Idosa, considerando alterações recentes, como  
87 a substituição do termo "Idoso" por "Pessoa Idosa". Esse ponto será encaminhado ao  
88 Departamento Jurídico para verificar as adaptações necessárias. Os conselheiros  
89 presentes concordaram em estudar a Lei Municipal e contribuir para as alterações  
90 necessárias no Regimento Interno, de modo a garantir que ambos estejam alinhados e  
91 em conformidade com a legislação vigente.

92 **DELIBERAÇÃO SOBRE A QUARTA PAUTA – CASO DO SR. DARCI FRANCISCO**  
93 **SIMON:** Na sequência, a Conselheira Senhora Nelci Cavalli solicitou, com a devida  
94 autorização da Presidente, a inclusão de uma nova pauta para tratar sobre o caso do  
95 Sr. Darci Francisco Simon. A conselheira, que é assistente social da Secretaria  
96 Municipal de Saúde, relatou os acontecimentos recentes e solicitou a opinião dos  
97 conselheiros para auxiliá-la na decisão sobre o caso. Segundo o relato da conselheira,  
98 o Sr. Darci invadiu residências durante a noite na semana anterior, deixando os



Lei nº. 252 de 18 de abril de 2005

99 moradores assustados. Uma equipe formada por uma agente comunitária de saúde e  
100 a própria assistente social se deslocou até a residência do Sr. Darci, mas não o  
101 encontrou no local. O referido senhor apresenta comportamento agressivo, faz  
102 ameaças, tem dificuldades para dormir e não segue corretamente o tratamento  
103 medicamentoso prescrito. Ainda segundo a conselheira, embora não esteja em surto,  
104 ele apresenta episódios de alteração comportamental. O Sr. Darci está em tratamento  
105 contra o câncer e, recentemente, passou por uma cirurgia. A filha do paciente solicitou  
106 ao hospital a contenção por internação hospitalar, mas essa medida não foi  
107 considerada viável devido ao tratamento oncológico em andamento. A filha relatou  
108 ainda que o Sr. Darci já a agrediu fisicamente, causando fraturas em uma costela e em  
109 um braço, e que ele fugiu do condomínio onde ela reside em Cuiabá, retornando para  
110 sua residência em Campos de Júlio. O paciente recusa a medicação, irrita-se com  
111 facilidade e tem dificuldade na fala, agravada pela cirurgia recente. Sua residência está  
112 em condições de extrema insalubridade. Foi tentada uma vaga de internação no  
113 Hospital Aduino Botelho, em Cuiabá, mediante encaminhamento realizado por uma  
114 psiquiatra e protocolado junto à instituição, mas, até o momento, a vaga não foi  
115 concedida. Conforme orientação médica, a conselheira informou que seria  
116 recomendável acionar o Ministério Público para que sejam tomadas as medidas  
117 cabíveis, envolvendo a família ou outras ações necessárias. Após a apresentação do  
118 caso e as discussões entre os conselheiros, ficou decidido por unanimidade que o caso  
119 será encaminhado ao Ministério Público para análise e providências.

120 **DOS INFORMES E ENCERRAMENTO - Dos Informes do CadÚnico:**

121 Foi apresentada a resposta oficial do Departamento do Cadastro Único ao ofício nº  
122 015/2024 deste Conselho, que solicitava informações sobre a quantidade de pessoas  
123 idosas cadastradas no sistema no município, incluindo faixa etária e renda. As  
124 informações fornecidas refletem dados de até trinta dias anteriores à data da resposta,  
125 conforme segue: Total de pessoas idosas cadastradas no sistema, são: 436 pessoas  
126 (acima de 60 anos); 16 (dezesesseis) pessoas idosas em situação de extrema pobreza  
127 com renda até R\$ 109 (cento e nove reais) mensais; 8 (oito) pessoas idosas  
128 consideradas pobres com renda até R\$ 218 (duzentos e dezoito reais) mensais; 49  
129 (quarenta e nove) pessoas idosas de baixa renda com renda até R\$ 706 (setecentos e  
130 seis reais) mensais e 363 (trezentos e sessenta e três) pessoas idosas com renda  
131 superior a meio salário mínimo, classificadas como de renda média. Após a leitura, a



Lei nº. 252 de 18 de abril de 2005

132 conselheira Sra. Maria Neuza solicitou que este Conselho buscasse maiores  
133 informações acerca das pessoas idosas em situação de extrema pobreza. Ficou  
134 deliberado que será enviado novo ofício ao Cadastro Único solicitando os nomes,  
135 endereços e contatos das pessoas idosas cadastradas nesta situação, para que o  
136 Conselho realize uma busca ativa junto às famílias e verifique os motivos que mantêm  
137 essas pessoas nessa classificação.

138 **Encaminhamentos sobre o Regimento Interno:**

139 Quanto à alteração do Regimento Interno, ficou acordado que todos os conselheiros  
140 deverão ler e anotar possíveis alterações, trazendo as sugestões para discussão na  
141 próxima reunião, agendada para o dia 21 de janeiro de 2025. Para facilitar a análise,  
142 foram enviados aos e-mails dos conselheiros os seguintes documentos: Estatuto da  
143 Pessoa Idosa, Lei Municipal e o Regimento Interno vigente.

144 **Encerramento:**

145 Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença  
146 de todos os conselheiros e reiterando a importância do compromisso com os  
147 encaminhamentos deliberados.

148 **Eu, Dulce Ozana dos Santos, secretariei a reunião e lavrei a presente ata, que**  
149 **contém 05 (cinco) páginas com 153 (cento e cinquenta e três) linhas e 1 (um)**  
150 **anexo – Lista de Presença.** Ata que vai assinada por mim e a Presidente do Conselho.

151 **Dulce Ozana dos Santos (Secretária Executiva)** \_\_\_\_\_

152 **Maria do Carmo Souza (Presidente)** Maria do Carmo Souza

153 Campos de Júlio/MT, 13 de dezembro de 2024.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CAMPOS DE JÚLIO-MT  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
Lei nº. 252 de 18 de abril de 2005



LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

13/12/2024 ÀS 8h

NOME	ASSINATURA
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>ASSINATURA</b>
Titular: Marli Teresinha Pires	<i>Marli Teresinha Pires</i>
Suplente: Lúcia Capeletti	<i>Lúcia Capeletti</i>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>ASSINATURA</b>
Titular: Maria do Carmo Souza	
Suplente: Maria Neuza Alves Barbosa	<i>Maria Neuza Alves Barbosa</i>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO</b>	<b>ASSINATURA</b>
Titular: Lurdes de Fátima Lucas	<i>Lurdes de Fátima Lucas</i>
Suplente: Lúcia Aparecida Andretta	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>ASSINATURA</b>
Titular: Nelci Maria Daniel Cavalli	<i>Nelci M. D. Cavalli</i>
Suplente: Gabriela Thomaz Brandel	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>ASSINATURA</b>
Titular: Aparecido Vieira de Castro	
Suplente: Josiane Ribeiro da Silva	
<b>ACICA - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EMPRESARIAL DE CAMPOS DE JULIO</b>	<b>ASSINATURA</b>
Titular: Valdirene Souza Dias Silva	<i>Valdirene Souza Dias Silva</i>
Suplente: Ketylim Marcela Dias Pazinato	
<b>IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR</b>	<b>ASSINATURA</b>
Titular: Marlice Alves Morais	
Suplente: Aécio Morais	



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CAMPOS DE JÚLIO-MT  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
Lei nº. 252 de 18 de abril de 2005



<b>APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS</b>	<b>ASSINATURA</b>
<b>Titular:</b> Cristina Maria dos Santos	
<b>Suplente:</b> Paula Patrícia Alves da Silva	
<b>PAROQUIA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS</b>	<b>ASSINATURA</b>
<b>Titular:</b> Maria Inês Golfetto Zanella	
<b>Suplente:</b> Mônica Francielli Schaf	
<b>CTG - CENTRO TRADIÇÕES GAÚCHA</b>	<b>ASSINATURA</b>
<b>Titular:</b> Adrieli Gracieli Rodrigues Pereira	
<b>Suplente:</b> José Carlos Reck	
<b>CONVIDADOS</b>	<b>ASSINATURA</b>
<i>Isabel Grando</i>	<i>Isabel Grando</i>

  
DULCE OZANA DOS SANTOS

Secretária Executiva